MBPM

MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO

Advocacia e Administração Judicial

www.mbpm.adv.br

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Autos nº 0004541-20.2023.8.16.0044

1ª Vara Cível de Apucarana

Grupo Klivan Confecções

julho/23

www.mbpm.adv.br

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

O presente relatório foi elaborado com base nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas e documentos complementares solicitados administrativamente.

Sumário

- **Histórico processual;**
- **Relatório mensal nos termos do art. 2ª da Recomendação 72/CNJ;**
- **Questionário sobre duração dos atos processuais;**
- **Relatório de andamentos processuais nos termos do art. 3º da Recomendação 72/CNJ;**
- **Análise Econômico-Financeira.**

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

Histórico Processual

Ago/Set 2023

Em 20/04/2023 as empresas D'ATRI Indústria e Comércio de Confecções Eireli e DSO Indústria e Comércio de Confecções Eireli, denominadas conjuntamente como Grupo Klivan Confecções, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial com fundamento no art. 47 da Lei 11.101/2005 (Seq. 1).

Em 24/04/2023 foi proferida decisão inicial em que o Ilmo. Julgador entendeu pela necessidade de constatação prévia (Seq. 13).

Na oportunidade, o Ilmo. Julgador nomeou o MBPM para o encargo, que foi prontamente aceito (Seq. 18). Em 02/05/2023 o MBPM apresentou o laudo de Constatação Prévia (Mov. 43).

Em 11/05/2023 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial das empresas do Grupo Klivan (Mov. 57), tendo o MBPM sido nomeado para o encargo de Administrador Judicial, o que foi prontamente aceito, conforme termo de compromisso apresentado no Mov. 112.2 dos autos.

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

Histórico Processual

Jul/Ago 2023

Em 17/07/2023 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial pela Recuperantda, no mov. 158.

Em 01/08/2023 foi apresentado o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judiicla pelo MBPM

Em 10/08/2023 foi disponibilizado o edital do artigo 52, §1º, 7º, §1º e 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005, considerando-se publicado em 11/08/2023.

Em 12/09/2023 se encerrará o prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial.

Relatório do Administrador Judicial - CNJ

- Há litisconsórcio ativo? **Sim**
- Este relatório é:
  - **Mensal**
    - Houve alteração da atividade empresarial? Não
    - Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? Não
    - Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? Não
  - Quadro de funcionários
  - Número de Funcionários/colaboradores total: 63
  - Número de funcionários CLT: 63
  - Número de pessoas jurídicas: zero

Relatório do Administrador Judicial - CNJ

- Análise dos dados contábeis e informações financeiras, informações obtidas para o relatório inicial:
- Ativo: **R$ 5.475.802,00** (Ativo total, em mai-23)
- Passivo: **R$ 17.893.451,22** (Passivo contábil: R$ 4.546.189,00)
- Extraconcursal: **não identificado até o presente momento**
- Fiscal: **R$ 12.891.213,23**
- Inscrito na dívida ativa: **não identificado até o presente momento**
- Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: **não identificado até o momento**
- Alienação fiduciária: **não identificado até o momento**
- Arrendamento mercantil: **não identificado até o momento**
- Adiantamento de contrato de câmbio: **não identificado até o momento**
- Obrigação de fazer: **não identificado até o momento**
- Obrigação de entregar: **não identificado até o momento**
- Obrigação de dar: **não identificado até o momento**
    - Obrigações líquidas: **não identificado até o momento**

Relatório do Administrador Judicial - CNJ

- Pós Ajuizamento da Rj: ainda não levantado
    i. Tributário:
    ii. Trabalhista:
    iii. Outros:

- Demonstração de resultados (evolução)
- Observações de análise de faturamento, índices de liquidez, receita x custo, receita x resultado: **serão apresentados mais adiante no presente relatório**
- Diligência nos estabelecimentos da recuperanda: **foram apresentados no laudo de ev. 43 e indicam a plena atividade da recuperanda.**
- Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais: **não aplicável no momento.**
    - Observações:

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

1. A devedora é:
( ) empresa de pequeno porte EPP
( ) microempresa (ME)
() empresa média
( ) empresa grande
(X) grupos de empresas
( ) empresário individual

2. Houve litisconsório ativo: **(X) sim** ()não
2.1. Em caso positivo: **2 litisconsortes ativos**
2.2. O Plano de recuperação foi **(X) unitário** ( ) individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:
3.1. tributário **(X) sim** ( ) não
3.2. demais créditos excluídos da RJ: ( ) sim **(X)não**

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

4. Houve realização de constatação prévia: **(x) sim** ( ) não
4.1. Em caso positivo, a constatação foi concluída em **5 (cinco dias)**

5. O processamento foi deferido **(X) sim** ( ) não
5.1. Em caso positivo, em quanto tempo? **21 dias desde a distribuição da inicial**
5.2. Em caso positivo, houve emenda da inicial? ( ) sim **(X) não**
5.3. Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:
( ) indeferimento para todos os litisconsortes;
( ) indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes
5.4. Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: **Não se aplica**.

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

6. Qual o tempo decorrido entre:
6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; **não se aplica**
6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada administrador judicial; **não se aplica**
6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; **não se aplica**
6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; **não se aplica**
6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; **não se aplica**
6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; **não se aplica**
.

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência: **não se aplica**
6.7.1. em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; **não se aplica**
6.7.2. em caso de recuperação judicial concedida; **não se aplica**
6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; **não se aplica**
6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; **não se aplica**
6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); **não se aplica**

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): ( ) sim ( ) não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ( ) sim ( ) não
8.1. Em caso positivo, o plano foi: ( ) mantido integralmente ( ) mantido em parte ( ) anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ( ) sim ( ) não

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não
10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação
10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ( ) sim ( ) não
10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ( ) autorizada ( ) rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não
11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim ( ) não
12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ( ) sim ( ) não

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ( ) alienação fiduciária ( ) cessão fiduciária ( ) hipoteca ()penhor ( ) outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ( ) sim ( ) não
13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:
____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial
13.2. O plano modificativo foi: ( ) aprovado ( ) rejeitado
13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ___ (indicar número) dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: **(X) sim** ( ) não
15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais))

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

Data	Mov.	Peticionante	Descrição	Manifestação Recuperandas	Manifestação AJ	Manifestação MP	Decidido?	Mov.	Observações
20/04/2023	1	Recuperandas	Pedido de Recuperação Judicial	n/a	n/a	Entende desnecessária sua intervenção (Mov. 65)	Sim	13	Determinada a realização de constatação prévia
24/04/2023	16	Recuperandas	Recolhimento custas iniciais	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
24/04/2023	17	Recuperandas	Pedido de reconsideração acerca de pedido de tutela urgência	n/a	n/a	n/a	Sim	20	Manutenção do conteúdo da decisão anterior em relação ao pedido liminar de manutenção da certificação ABVTEX e concessão da tutela de urgência a fim de que os fundos de investimentos especificados se abstenham de cobrar, recebr, notificar, negativar, protestar, ceder ou tomar quaisquer outras medidas em face dos devedores originais dos créditos cedidos.
25/04/2023	18	Perita	Aceite nomeação para realização de constatação prévia	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
02/05/2023	42	Recuperandas	Esclarecimentos sobre o despacho de Mov. 13	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
02/05/2023	43	Perita	Laudo de Constataçao Prévia	Requer o deferimento do processamento da RJ (Mov. 46)	n/a	n/a	Sim	57	Deferimento do processamento da recuperação judicial, fixação de honorários relativos a constatação prévia, nomeação de aj e fixação de honorários e concessão de pedido liminar em relação a empresa ABVTEX.
03/05/2023	46	Recuperandas	Concordam com o laudo de constatação prévia e requerem o deferimento do processamento da recuperação judicial	n/a	n/a	n/a	Sim	57	Deferimento do processamento da recuperação judicial, fixação de honorários relativos a constatação prévia, nomeação de aj e fixação de honorários e concessão de pedido liminar em relação a empresa ABVTEX.

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

24/05/2023	74	Alpha Securitizadora	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório	n/a	n/a	n/a	n/a
29/05/2023	82	Recuperandas	Embargos de declaração quanto a fixação de honorários do administrador judicial	n/a	Pela rejeição dos Eds conforme fundamentação lançada no Mov. 111		Sim	162	Rejeitados os Eds
29/05/2023	83	Recuperandas	Indicação de endereços para envio de ofícios	n/a	Ciência (Mov. 111)	n/a	n/a	n/a	n/a
29/05/2023	84	Estado do Paraná	Ciência da ação, informa o saldo devedor e requer a regularização dos débitos	n/a	Opina pela oportuna intimação das recuperandas para comprovação da regularização da situação fiscal, considerando o teor do artigo 57 da LRF (Mov. 111)	n/a	Sim	162	Intime-se a autora sobre o pedido de esclarecimentos.
31/05/2023	85	Múltiplo Fundo de Investimentos	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 111)	n/a	n/a	n/a	n/a
31/05/2023	90	BRDE	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 111)	n/a	n/a	n/a	n/a
01/06/2023	92	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 111)	n/a	n/a	n/a	n/a
02/06/2023	94	Appaloosa Fundo de Investimento	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 111)	n/a	n/a	n/a	n/a
02/06/2023	95	Valorem Soluções Financeiras	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 111)	n/a	n/a	n/a	n/a

MBPM
MALUCELLI BARBOSA PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

05/06/2023	105	Rodrigo de Andrade Alves Batista	Requer habilitação nos autos	n/a	Opina para que advogado informe qual credor representa (Mov. 111)	n/a	n/a	n/a	n/a
06/06/2023	108	Recuperandas	Juntada de edital do art. 52, §1º	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
07/06/2023	111	Administradora Judicial	Manifestação sobre andamentos processuais (mov. 44 a 109)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
07/06/2023	112	Administradora Judicial	Juntada de termo de compromisso assinado	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
07/06/2023	113	Fiasul Indústria de Fios	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
07/06/2023	114	Banco Bradesco	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
07/06/2023	115	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	Informação de substabelecimento	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
12/06/2023	116	Recuperandas	Informação de endereço da ABVTEX	n/a	Ciência (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
13/06/2023	120	Preserv Consultoria Ambiental Ltda.	Requer habilitação nos autos	n/a	Não identificada a habilitação pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
13/06/2023	121	Banco Santander	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
13/06/2023	123	Libra II NP Fundo de Investimento	Requer habilitação de crédito	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
14/06/2023	124	Personalite Fundo de Investimento	Requer habilitação nos autos	n/a	Não identificada a habilitação pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
14/06/2023	125	Nacional Invest Fundo de Investimento	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

14/06/2023	126	Oxss Securitizadora e outros	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
17/06/2023	128	Itaú Unibanco	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
19/06/2023	135	Sac Malharia Eireli	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
19/06/2023	136	Rucker Curti Advocacia	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
21/06/2023	138	Alexandre Ferraz, Cicarelli e Passold Advogados Associados	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
22/06/2023	139	Daniel Hopf Pinheiro e Julio Cesar Schaefer	Requer habilitação nos autos	n/a	Não identificada a habilitação pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
23/06/2023	143	Sicoob Aliança	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
28/06/2023	147	Katres Comercial	Requer habilitação nos autos	n/a	Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
05/07/2023	154	Link Bank Fundo de Investimento	Requer habilitação de crédito	n/a	Opina pela exclusão do pedido dos autos (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
17/07/2023	157	Estado do Paraná	Reitera o contido na petição de mov. 84 e requer esclarecimentos	n/a	Ciência	n/a	n/a	n/a	n/a
17/07/2023	158	Recuperandas	Juntada do plano de recuperação judicial	n/a	Apresenta relatório sobre o plano de recuperação judicial (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

31/07/2023	160	Alpha Securitizadora	Juntada de credenciais e informa que anui com o crédito listado	n/a	Não identificada a habilitação pelo cartório (Mov. 161)	n/a	n/a	n/a	n/a
01/08/2023	161	Administradora Judicial	Manifestação sobre andamentos processuais (mov. 112 a 160)	n/a	n/a	n/a	Sim	162	Ao cartório para que dê cumprimento aos pedidos de habilitação formulados nos autos de acordo com a planilha de mov. 161
04/08/2023	162	Magistrado	Decisão sobre Embargos de Declaração	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	Pela manutenção do valor dos honorários incialmente arbitrados
07/08/2023	171	Administradora Judicial	Manifesta ciência sobre a decisão de mov. 162 e informa a apresentação do relatório sobre o PRJ no mov. 161	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
07/08/2023	172	Libra II NP Fundo de Investimento	Obejção ao plano	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
08/08/2023	173	Magistrado	Edital art. 52, §1º e 53, parágrafo único, LFRE	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	Publicado em 11/08/2023
10/08/2023	174	Administradora Judicial	Juntada do 1º RMA	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
13/08/2023	175	Banco Bradesco S.A.	Obejção ao plano	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
14/08/2023	176	Certidão	Expedição de edital	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	Edital art. 52, §1º e 53, parágrafo único, LFRE. Disponibilizado no dia 10/08/23 e publicado dia 11/08/2023
22/08/2023	177	Múltiplo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não padronizados	Objeção ao plano	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

23/08/2023	178	Itaú unibanco	Objeção ao plano	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
28/08/2023	179	Banco Santander (Brasil) S/A	Informa apresentação de divergência administrativa	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
04/09/2023	180	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	Objeção ao plano	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
06/09/2023	181	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Objeção ao plano	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

Data Ocorrência	Evento	Movimento	Lei 11.101/2005
20/04/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	
11/05/2023	Deferimento do Processamento RJ	57	art. 52
06/06/2023	Termo de Compromisso da AJ	107	art. 33
11/08/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ		art. 52, §1º
11/08/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores		art. 52, §1º
28/08/2023	Prazo para apresentação das Habilitações/Divergências Administrativas		art. 7º, §1º
17/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		art. 53
	Apresentação da Relação de Credores do AJ		art. 7º, §2º
	Publicação de Edital: Lista de Credores do AJ		art. 7º, §2º
	Publicação do Edital: Aviso do Plano		art. 53
	Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		art. 8º
12/09/2023	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ		art. 55
	Prazo para realização de AGC		art. 56, §1º
	Publicação do Edital: Convocação AGC		art. 36
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		art. 37
	Encerramento do Período de Suspensão		art. 6º, § 4º
	Outros		

Observações iniciais

- Até Maio/2023 demonstrações contábeis inicialmente enviadas eram totalizadas desde Janeiro;
- Foram encaminhadas informações de Abril/23 com retificações apenas para fins de controle uma vez que a data inicial de confecção dos relatórios ocorre no mês de Maio.
- Para Junho/2023 e Julho as demonstrações vieram individualizadas, com cortes mensais de maneira a facilitar a obtenção de informações;
- Na DSO a movimentação é mínima no período, ficando evidente que não há operação.

D'ATRI – DRE | Mensal após ajuizamento

DRE	mai/23	jun/23	jul/23
A) RECEITA BRUTA	R$ 882.644	R$ 976.999	R$ 1.570.244
B) DEDUÇÕES	-R$ 188.795	-R$ 291.182	-R$ 348.607
C) RECEITA LÍQUIDA	R$ 693.849	R$ 685.817	R$ 1.221.636
D) CMV	-R$ 1.306.036	-R$ 391.677	-R$ 1.144.586
E) LUCRO BRUTO	-R$ 612.187	R$ 294.139	R$ 77.050
F) DESPESAS OPERACIONAIS	-R$ 486.274	-R$ 428.516	-R$ 454.246
F1) Administrativas	R$ 177.020	R$ 201.577	R$ 209.311
F2) Tributarias	R$ 1.749	R$ 1.176	R$ 6.097
F3) Gerais	R$ 306.334	R$ 224.409	R$ 237.674
F4) Outras *receitas*	R$ -		
F5) De venda	R$ 591	R$ 775	R$ 584
F6) Alugueis	R$ 580	R$ 580	R$ 580
H) RESULTADO OPERACIONAL	-R$ 1.098.461	-R$ 134.377	-R$ 377.196
I) RESULTADO FINANCEIRO	-R$ 67.112	-R$ 62.001	-R$ 69.586
I1) RECEITA	R$ 368	R$ 4.535	R$ 111
I2) DESPESA	-R$ 63.271	-R$ 66.536	-R$ 73.275
I3) OUTRA	-R$ 4.210	R$ -	R$ 3.578
K) RESULTADO ANTES DOS TRIB	-R$ 1.165.573	-R$ 196.378	-R$ 446.782
L) IRPJ/CSLL	R$ -	R$ -	R$ -
O) RESULTADO DO EXER	-R$ 1.165.573	-R$ 196.378	-R$ 446.782

DSO - DRE | Mensal após ajuizamento

DRE	mai/23	jun/23	jul/23
A) RECEITA BRUTA	R$ -	R$ -	R$ -
B) DEDUÇÕES	R$ -	R$ -	R$ -
C) RECEITA LÍQUIDA	R$ -	R$ -	R$ -
D) CMV	-R$ 200.274	R$ -	R$ -
E) LUCRO BRUTO	-R$ 200.274	R$ -	R$ -
F) DESPESAS OPERACIONAIS	-R$ 30.581	-R$ 4.752	-R$ 4.752
F1) Gerais	R$ 14.792	R$ -	R$ -
F2) Administrativas	R$ 15.789	R$ 4.752	R$ 4.752
F3) Pessoal	R$ -	R$ -	R$ -
F4) Com Vendas	R$ -		
F5) Tributarias			
F6) Alugueis	R$ -		
H) RESULTADO OPERACIONAL	-R$ 230.855	-R$ 4.752	-R$ 4.752
I) RESULTADO FINANCEIRO	-R$ 36	R$ -	R$ -
I1) RECEITA	R$ -	R$ -	R$ -
I2) DESPESA	-R$ 36	R$ -	R$ -
I3) OUTRA	R$ -	R$ -	R$ -
K) RESULTADO ANTES DOS TRIB	-R$ 230.892	-R$ 4.752	-R$ 4.752
L) IRPJ/CSLL	R$ -	R$ -	R$ -
O) RESULTADO DO EXER	-R$ 230.892	-R$ 4.752	-R$ 4.752

A empresa apresentou DRE totalizado em Março/2023 por ocasião o ajuizamento do pedido. O Demonstrativo afeto a Maio/23, por seu turno, veio totalizado desde Janeiro evidenciando movimentação irrelevante contabilmente nas contas.

Da leitura do DRE extrai-se que a DSO não vem exercendo atividade que gere resultado, no mínimo desde Março/23.

D’ATRI- Receita Bruta | Comportamento no período

De Junho para Julho de 2023 houve expressivo crescimento da receita, na casa dos 60% de incremento.

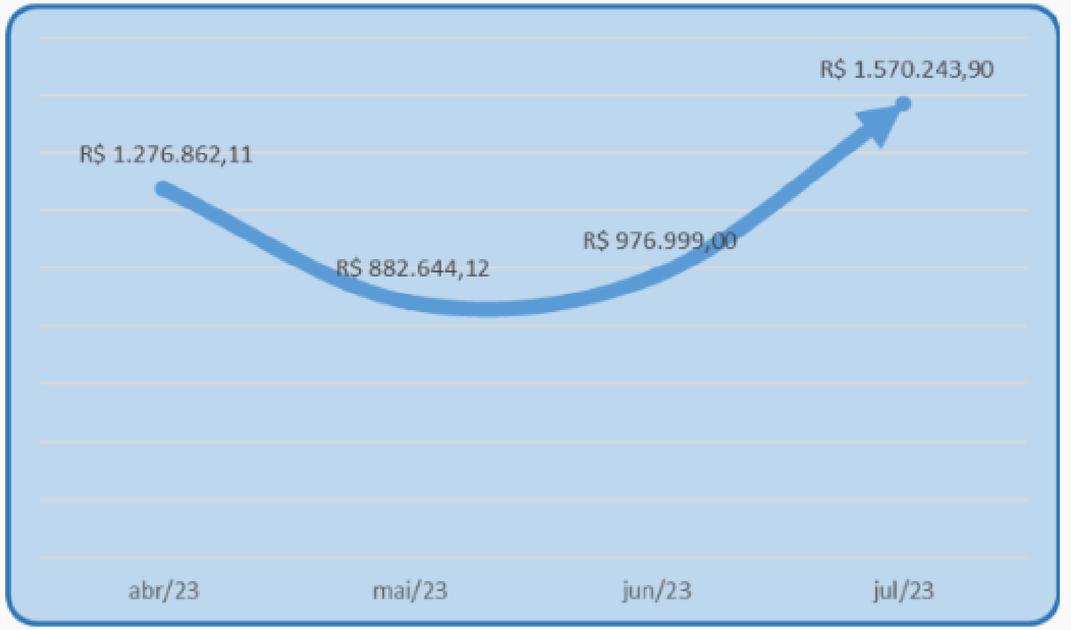

	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
	R$ 1.276.862,11	R$ 882.644,12	R$ 976.999,00	R$ 1.570.243,90
Variação		-31%	11%	61%

D'ATRI - CMV | Comportamento no período

Em Maio o Custo da Mercadoria Vendida superou a Receita Bruta. Em Junho/2023, os registros apontam o retorno à normalidade, dentro da média histórica, fixado em 40% da Receita Bruta. Já em Julho o CMV cresceu para 73% da Receita Bruta.

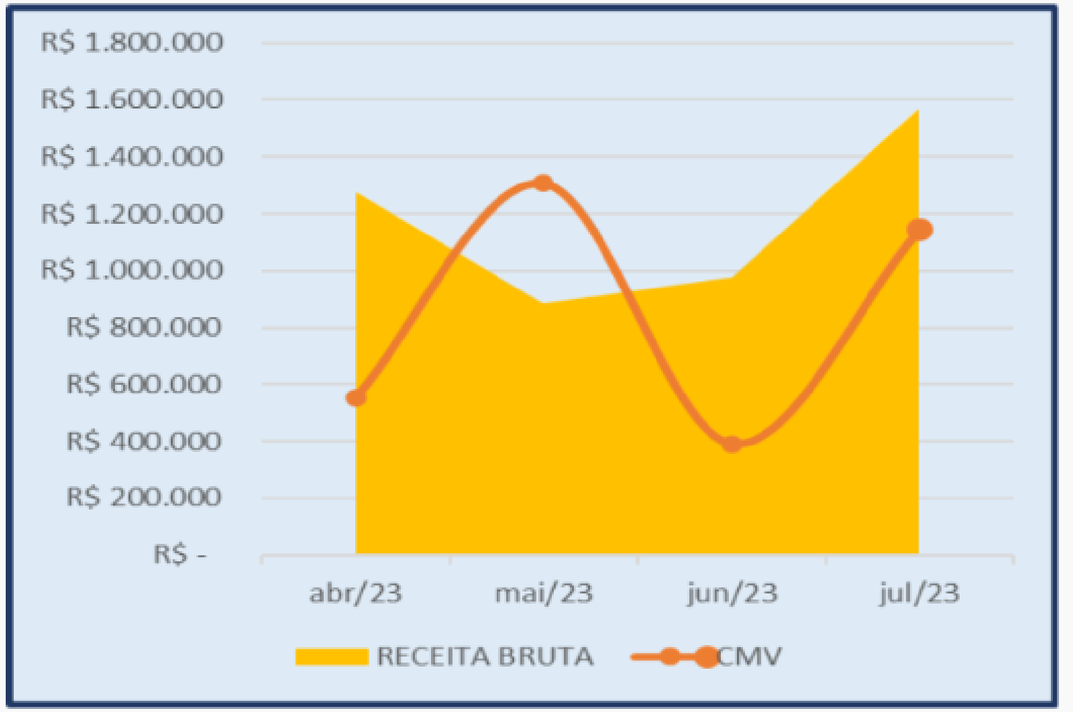

	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
CMV	R$ 551.010	R$ 1.306.036	R$ 391.677	R$ 1.144.586
RECEITA BRUTA	R$ 1.276.862	R$ 882.644	R$ 976.999	R$ 1.570.244
PROPORÇÃO	43%	148%	40%	73%

D’ATRI - Despesas Operacionais | Comportamento no período

As despesas que até então se reduziam voltaram a apontar ligeiro crescimento em Julho/23.
A maior despesa do grupo é a folha de pagamentos, seguida das despesas com prestação de serviços de terceiros (que inclusive subiu em relação ao mês anterior).

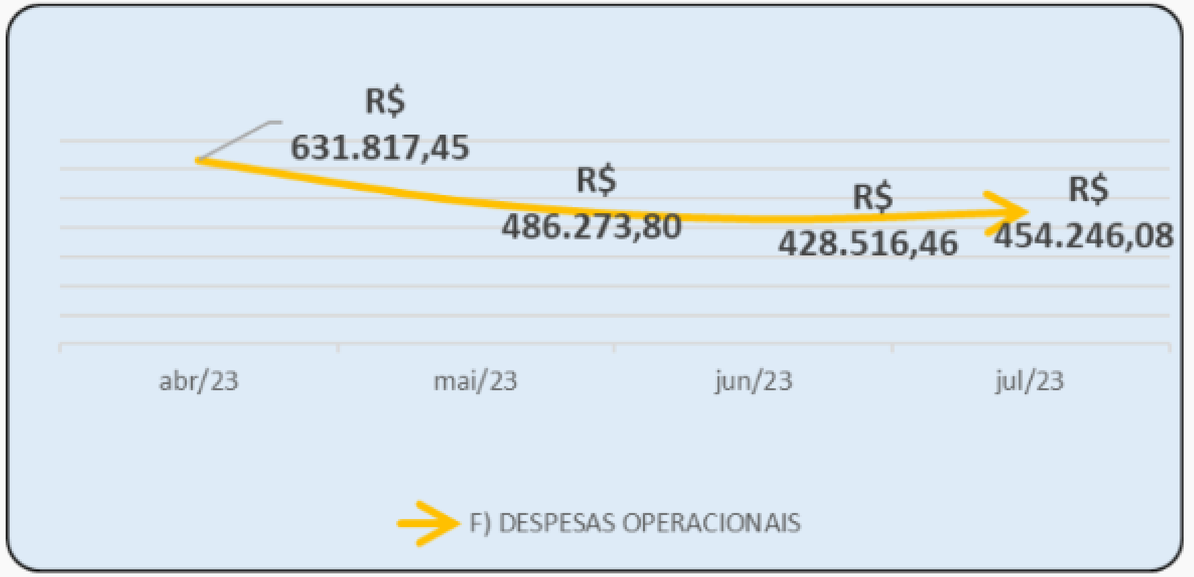

	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
F) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 631.817,45	R$ 486.273,80	R$ 428.516,46	R$ 454.246,08
variação	-38%	-23%	-12%	6%

D’ATRI - Resultado Financeiro |

Comportamento no período

As despesas financeiras oscilam ligeiramente para cima em Julho/2023.

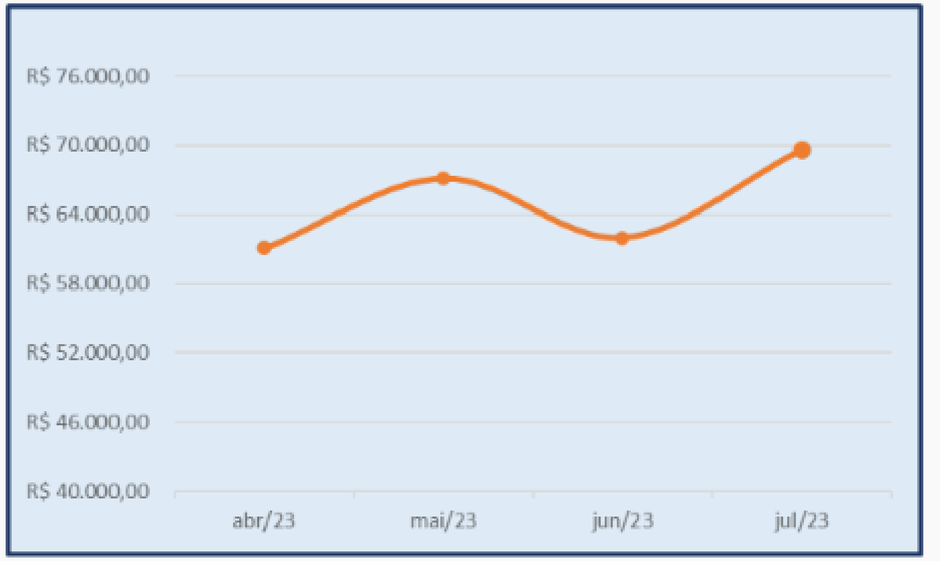

	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
I) RESULTADO FINANCEIRO	R$ 61.082,83	R$ 67.112,27	R$ 62.001,31	R$ 69.585,81
variação	-17,9%	9,9%	-7,6%	12,2%

D’ATRI - Resultado líquido |

Comportamento no período

A empresa vem operando em prejuízo. Em Maio apontou resultado negativo de R$ 1,1 milhão. Já em Junho houve melhora geral no desempenho com redução do prejuízo para cerca de R$ 200 mil. Em Julho o prejuízo foi significativo, na ordem dos R$ 440 mil.

Período	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Resultado	-R$ 240.998,99	-R$ 1.165.572,91	-R$ 196.378,43	-R$ 446.781,83

D'ATRI - Balanço | Ativo

ATIVO	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23
Ativo Circulante	R$ 14.775.619	R$ 15.912.650	R$ 15.423.292	R$ 16.359.960	R$ 17.810.292
Disponível	R$ 72.079	R$ 143.073	R$ 109.491	R$ 104.638	R$ 370.717
Clientes	R$ 6.752.863	R$ 7.857.176	R$ 8.341.836	R$ 9.104.592	R$ 10.395.812
Estoques	R$ 2.700.000	R$ 2.419.438	R$ 2.183.155	R$ 2.364.712	R$ 2.263.020
Adiantamento a fornecedores	R$ 5.250.676	R$ 5.450.494	R$ 4.755.937	R$ 4.751.412	R$ 4.751.412
Real. Longo Prazo	R$ 204.316	R$ 204.316	R$ 204.620	R$ 204.621	R$ 204.621
Imobilizado	R$ 52.346	R$ 52.345	R$ 52.345	R$ 52.346	R$ 52.346
Ativo Total	R$ 15.032.281	R$ 16.169.312	R$ 15.680.258	R$ 16.616.926	R$ 18.067.259

- As disponibilidades cresceram expressivamente entre Março e Abril em cerca de 100%, declinaram em Maio e Junho mas voltaram a crescer significaivamete em Julho/23, marcando R$ 370 mil.
- A conta clientes vem crescendo mês após mês evidenciando que mesmo com o ajuizamento da RJ a empresa mantém sua capacidade de ofertar produtos ao mercado.
- Os estoques se reduziram em 10% em Maio/2023 e voltaram a crescer em Junho, com leve retração em Julho.

D'Atri - Balanço | Passivo

PASSIVO	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23
Passivo Circulante	R$ 16.554.343	R$ 17.935.770	R$ 18.605.370	R$ 19.738.416	R$ 18.524.248
Empréstimos/Finan	R$ 8.208.041	R$ 13.374.199	R$ 14.097.479	R$ 15.096.845	R$ 16.288.637
Fornecedores	R$ 6.860.674	R$ 2.961.207	R$ 2.864.542	R$ 2.919.300	R$ 3.546.085
Parcelamentos Fiscais	R$ -			R$ -	R$ -
Obrigações Trabalhistas	R$ 592.239	R$ 624.846	R$ 661.948	R$ 715.847	R$ 775.079
Obrigações Fiscais	R$ 893.387	R$ 975.516	R$ 981.399	R$ 1.006.424	R$ 1.028.577
Passivo LP	R$ 896.370	R$ 892.973	R$ 891.473	R$ 891.473	R$ 890.545
Instituições Financeiras LP	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -
Parcelamentos Fiscais	R$ 653.359	R$ 635.359	R$ 653.359	R$ 653.359	R$ 653.359
Débitos de Terceiros	R$ 243.010	R$ 239.613	R$ 238.113	R$ 238.114	R$ 237.185
PL	-R$ 606.828	R$ 2.410.144	R$ 2.410.144	R$ 2.410.144	-R$ 4.004.675

- Os empréstimos de curto prazo continuam crescendo.
- A cona fornecedora também segue em crescimento.
- Obrigações trabalhistas cresceram 8%
- Passivos fiscais seguem em estabilidade.
- Pela geração repetida de prejuízo a empresa ostenta patrimônio líquido negativo.

D'ATRI | Solvência e Liquidez

Critério	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
CCL (AC-PC)	-R$ 1.778.724,00	-R$ 2.023.120,00	-R$ 3.182.078,00	-R$ 3.378.456,65	-R$ 713.955,75
ATIVOS OPERACIONAIS	R$ 14.703.539,23	R$ 15.727.108,00	R$ 15.280.928,00	R$ 16.220.715,26	R$ 17.410.243,72
PASSIVOS OPERACIONAIS	R$ 8.346.299,71	R$ 4.561.569,00	R$ 4.507.889,00	R$ 4.641.571,07	R$ 5.349.741,00
NCG (ACC-PCC)	R$ 6.357.239,52	R$ 11.165.539,00	R$ 10.773.039,00	R$ 11.579.144,19	R$ 12.060.502,72
SALDO TESOURARIA (CCL-NCG)	-R$ 8.135.963,52	-R$ 13.188.659,00	-R$ 13.955.117,00	-R$ 14.957.600,84	-R$ 12.774.458,47
LIQUIDEZ (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,85841	0,85598	0,80156	0,80294	0,92790
LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	0,89255	0,88720	0,82897	0,82884	0,96146
LIQUIDEZ SECA (AC-ESTOQUES)/PC	0,72945	0,75231	0,71163	0,70904	0,83929
RENTABILIDADE S/ PL	2,871	-0,100	-0,484	-0,081	0,112
RENTABILIDADE S/ ATIVOS	-0,116	-0,015	-0,074	-0,012	-0,025

D'ATRI | Solvência e Liquidez

- Os índices de solvência e liquidez começam a apresentar alguma melhora.
- Os ativos operacionais e também os passivos operacionais (que representam o auto financiamento da empresa), cresceram.
- Face ao aumento das vendas a Necessidade de Capital de Giro também cresceu.
- Estes índices devem ser acompanhados, contudo, com maior espaço de tempo, especialmente porque logo após o deferimento do pedido de recuperação judicial a empresa passa por significativa alteração em seu funcionamento.

DSO - Balanço | Ativo

ATIVO	mar-23	mai-23	jun-23	jul-23
Ativo Circulante	R$ 2.715.768	R$ 2.593.694	R$ 2.591.352	R$ 2.587.971
Disponível	R$ 42.640	R$ 496.283	R$ 493.941	R$ 490.561
Clientes	R$ 253.697	R$ 253.697	R$ 253.697	R$ 253.697
Estoques	R$ 828.398	R$ 828.398	R$ 828.398	R$ 828.398
Adiantamento a fornecedores	R$ 562.765	R$ -	R$ -	R$ -
Real. Longo Prazo	R$ 81.089	R$ 81.089	R$ 81.089	R$ 81.089
Imobilizado	R$ 2.884.145	R$ 2.801.020	R$ 2.801.020	R$ 2.801.020
Ativo Total	R$ 5.681.002	R$ 5.475.802	R$ 5.473.461	R$ 5.470.080

- A empresa mantém registro de estoques e clientes a receber;
- Houve redução significativa dos valores lançados na conta adiantamento de fornecedores;
- As disponibilidades cresceram;
- O imobilizado sofreu redução em razão da depreciação.

DSO - Balanço | Passivo

PASSIVO	mar-23	mai-23	jun-23	jul-23
Passivo Circulante	R$ 7.033.233	R$ 6.254.717	R$ 6.257.127	R$ 6.258.500
Empréstimos/Finan	R$ 2.958.036	R$ 3.009.604	R$ 3.009.604	R$ 3.009.604
Fornecedores	R$ 837.031	R$ 5.250	R$ 5.250	R$ 5.250
Parcelamentos Fiscais	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Obrigações Trabalhistas	R$ 219.003	R$ 220.667	R$ 222.933	R$ 224.161
Obrigações Fiscais	R$ 3.019.154	R$ 3.019.187	R$ 3.019.154	R$ 3.019.154
Passivo LP	R$ 3.412.801	R$ 3.998.167	R$ 3.998.167	R$ 3.998.167
Instituições Financeiras LP	R$ 3.395.595	R$ 3.395.595	R$ 3.395.595	R$ 3.395.595
Parcelamentos Fiscais	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Lucros/Prej Acumulados	R$ 5.346.189	R$ 5.346.189	R$ 5.581.834	R$ 5.581.834
PL	-R$ 4.546.189	-R$ 4.546.189	-R$ 4.781.934	-R$ 4.781.834

- Do passivo o que se destaca é redução expressiva dos valores devidos a fornecedores que saíram de R$ 837 mil em Março para R$ 5 mil em Maio, repetidos em Junho.
- Questionados, os Gestores esclareceram que a escrita não havia considerado baixas anteriormente operadas na referida conta, informaram ainda que não teria ocorrido pagamento de fornecedores após o ajuizamento da RJ.
- Demais contas do passivo operam em estabilidade.

DSO | Solvência e Liquidez

Critério	mar/23	mai/23	jun/23	jul/23
CCL (AC-PC)	-R$ 4.317.465,00	-R$ 3.661.023,24	-R$ 3.665.775,28	-R$ 3.670.528,70
ATIVOS OPERACIONAIS	R$ 1.644.860,00	R$ 1.082.095,00	R$ 1.082.095,00	R$ 1.082.095,00
PASSIVOS OPERACIONAIS	R$ 4.075.188,00	R$ 3.245.104,00	R$ 3.247.337,00	R$ 3.248.564,90
NCG (ACC-PCC)	-R$ 2.430.328,00	-R$ 2.163.009,00	-R$ 2.165.242,00	-R$ 2.166.469,90
SALDO TESOURARIA (CCL-NCG)	-R$ 1.887.137,00	-R$ 1.498.014,24	-R$ 1.500.533,28	-R$ 1.504.058,80
LIQUIDEZ (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,267743412	0,260881013	0,26059131	0,260226822
LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	0,38613366	0,414678036	0,414144018	0,413513002
LIQUIDEZ SECA (AC-ESTOQUES)/PC	0,268350274	0,282234314	0,281751309	0,28114933

DSO Análises econômico-financeiras| Índices

- Os Ativos Operacionais da empresa (clientes, estoques e adiantamento a fornecedores), se reduziram em Maio em razão da aparente quitação operada por fornecedores que possuíam adiantamentos a devolver à empresa, o que restou mantido em Junho.
- Passivos operacionais também se reduziram notadamente face ao quanto já informado acerca da conta fornecedores.
- O saldo de tesouraria permanece negativo em R$ 1,5 milhão.
- Índices de liquidez permanecem operando abaixo de 1.

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

GIOVANNA MACEDO
giovanna@mbpm.adv.br
OAB/PR 77.053

JÉSSICA BARBOSA
jessica@mbpm.adv.br
OAB/PR 76.433

MARINES ALIONÇO
CRC/PR 047447/o-0

www.mbpm.adv.br